



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 24 de 12 de julho de 2016

Dispõe sobre a homologação da proposta de aplicação dos recursos definidos por emenda parlamentar e destinados conforme o Termo de Compromisso 21/2012, estabelecido entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do município de Cotriguaçu, Região Noroeste Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000

II – O Decreto Federal 7.508 de julho de 2008, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III – A Portaria GBSES nº. 81 de 04 de junho de 2012, republicada em 06 de julho de 2012, que institui modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2012, definindo que a habilitação dos municípios a esta Portaria, será por meio de formalização de Termo de Compromisso;

IV – O Termo de Compromisso 21/2012 que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Cotriguaçu, para fins que se destina;

V – O Objeto do Termo de Compromisso 21/2012 que consiste na aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal de Cotriguaçu;

VI – A disponibilidade do recurso no Fundo Municipal de Saúde de Cotriguaçu, acrescido de recursos decorrentes da aplicação, conforme a legislação;

VII – A Resolução CMS nº 005 de 02 de junho de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Cotriguaçu, que dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso recebido de acordo com a Portaria nº 081/2012/GBSES de 04/06/2012.

Jua



RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a proposta de aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal de Cotriguaçu, CNES 7064519, sito à Rua Geneci Castanha 107, Bairro Centro, município de Cotriguaçu, Região Noroeste Mato-grossense.

Art. 2º - Aditar o prazo de execução do Termo de Compromisso 21/2012 até 30 de dezembro de 2016.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 12 de julho de 2016.



Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO



Sônia Aparecida Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL –
CIR NO Nº 24 DE 12 DE JULHO DE 2016**

Equipamentos a serem adquiridos para o Laboratório Municipal de Cotriguaçu				
Nº	Quant	Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01	Analizador bioquímico semi automático	15.000,00	15.000,00
2	02	Microscópio Binocular	8.608,00	17.216,00
3	02	Agitador de Kline	1.000,00	2.000,00
4	02	Coagulômetro	12.050,00	24.100,00
5	01	Homogeneizador de soluções	1.050,00	1.050,00
6	01	Venoscópio Baby - Localizador de veias para crianças de 0 a 7 anos	1.900,00	1.900,00
7	02	Estufa de esterilização e secagem	3.600,00	7.200,00
8	01	Balança para tarar tubos de ensaio	500,00	500,00
9	01	Cadeira de coleta	555,00	555,00
10	01	Carrinho Mesa auxiliar para sala de coleta	200,00	200,00
Total				70.321,00

Fontes de Recursos	Valor (R\$)
Emenda Parlamentar - Termo de Compromisso 21/2012	57.346,75
Aplicação (rendimento)	11.553,25
Recurso próprio do município	1.421,00
Total	70.321,00

juia

[Handwritten signature]

